

Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 043/2011 De 28 de Março de **X0**11.

De 20 de Waldon 11.

Exonera a pedido o Servidor EVANDRO CARLOS MESSERCHMIDT DA SILVA da Função de CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, conforme Protocolo nº 1130 de 23 de março de 2011, o servidor EVANDRO CARLOS MESSERCHMIDT DA SILVA, matricula nº 889, da Função de CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO, lotado na Secretaria Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3°- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal.

Francisca Bullé da Silva Secretária de Administração e Planejamento

